



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano V • Nº 3985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Inexigibilidade Nº 008/2022** - Contratada: Verba Legis Publicações e Consultoria Ltda – ME
- **Contrato N.º 015/2022 - Inexigibilidade nº 008/2022** - Contratada: Verba Legis Publicações e Consultoria Ltda – ME
- **Homologação - Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – COPEL - Processo Nº 9731/2021** - Elaboração de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos eletroeletrônico (televisores e suportes), para atender as demandas das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Candeias
- **Edital de Convocação e Comunicação para Eleição Complementar do Conselho Municipal de Turismo de Candeias – COMTURCAN Para Preenchimento das Vagas em Vacância Para o Biênio 2022 a 2024**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022. CONTRATADA: VERBA LEGIS PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME. OBJETO: Prestação de prestação de Serviços de Consultoria técnica especializada na área tributária, para a Secretaria da Fazenda do Município de Candeias. Valor: R\$ 373.380,00 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Art 74, III, da Lei nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. Camilo Pinto de Faria Lima e Silva – Secretário da Fazenda.

CONTRATO N.º 015/2022. CONTRATADA: VERBA LEGIS PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/2022. OBJETO: Prestação de prestação de Serviços de Consultoria técnica especializada na área tributária, para a Secretaria da Fazenda do Município de Candeias. Valor: R\$ 373.380,00 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte: 1500000. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022. Camilo Pinto de Faria Lima e Silva – Secretário da Fazenda.

Licitações**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - COPEL
PROCESSO Nº 9731/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, TENDO COMO OBJETO: **Elaboração de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos ELETROELETRÔNICO (televisores e suportes), para atender as demandas das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Candeias..** DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2022. ERITON DOS SANTOS RAMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

LOTE	VENCEDOR	VALOR UNIT. ADJUDICADO (R\$)
01	CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA	2.779,05
02	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO	3.379,20
03	RL SAT ANTENAS LTDA	4.971,95
04	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO	7.245,20
05	SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO	14.748,11
06	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS	444,91
07	CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO ELETROELETR.	830,16

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANDEIAS – COMTURCAN PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM VACÂNCIA PARA O BIÊNIO 2022 A 2024

EDITAL DE 17 DE MARÇO DE 2022 PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Joseval da Silva, fazendo uso de suas atribuições dentro do devido processo legal vem convocar e comunicar a população candeense e seus representantes de instituições civis que representam o Trade Turístico (Bares, Restaurantes e meios de Hospedagens), à fazerem parte das eleições para preenchimento das vagas **em vacância** do Conselho Municipal de Turismo de Candeias. Conselho este, regido pela Lei Municipal 1011/2017 de 08 de junho de 2017. As vagas em vacância a que se refere o Caput, estão previstas na Lei vigente, no seu capítulo II e §10º. Os candidatos eleitos serão membros conselheiros titular e/ou suplente do Conselho a que se destina este Edital.

Salientamos que, em conformidade com o Capítulo II e §1º, da Lei Municipal 1011/2017 de 08 de julho de 2017, o presidente desse Conselho é o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pelo gestor municipal. As vagas destinadas para vice-presidente e demais membros conselheiros titulares e suplentes a que se refere o Capítulo II e §10º da Lei municipal supracitada, já foram devidamente preenchidas no último pleito realizado no dia 14/01/2022, e foi respaldado pelo Edital de prorrogação conforme publicação de Nº 3830 no Diário Oficial do Município no dia 11/12/2021. Ficando para esta chamada, os candidatos da sociedade civil que representem o Trade Turístico, apenas no que se refere a: Meios de hospedagens, bares e restaurantes.

Dos Prazos:

O prazo para as inscrições dos interessados inicia-se no dia 17 de março de 2022, às 08:00h, tendo suas inscrições encerradas no dia 23 de março de 2022 às 16:00h.

Das Inscrições e Formulário:

As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente** na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SECTUR, localizada à Rua 2 de Fevereiro 52 a, Candeias/BA, ou podem ser feitas via formulário (**anexo**), que após preenchidos devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme endereço supracitado: devendo no ato das inscrições ser apresentado os seguintes documentos: comprovante de residência, título de eleitor, RG e nome da entidade que está representando para preenchimento do formulário de inscrição.

Rua 2 de Fevereiro, 52a – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Da Publicação dos Resultados das Inscrições:

A publicação do resultado dos inscritos e dos cargos pleiteados dar-se-á no dia 23 de Março de 2022 no Diário Oficial do Município.

Dos critérios para inscrições:

Conforme Lei Municipal 1011/2017 no seu Capítulo 1º e §10º O COMTURCAN será composto por membros da sociedade civil dos respectivos setores:

- ~~Setor de Turismo e Atrativos Religiosos;~~
- Setor do Trade Turístico: meios de hospedagens, bares e restaurantes;
- ~~Agencias de Viagens: Empresas Turísticas e similares;~~
- ~~Setor de Guias e Profissionais de Turismo~~
- ~~Setor de Artesanato Lembranças e souvenir;~~
- ~~Setor de Liderança Comunitária do Distrito de Caboto;~~
- ~~Setor de Liderança Comunitária do Distrito de Passé;~~
- ~~Setor de Liderança Religiosa Católica.~~

Das Eleições:

Eleição dos membros do referido conselho será realizada presencialmente na sede da SECTUR, no dia 24 de março de 2022, das 08:00 às 16:00h. A eleição será aberta ao público residente e domiciliado na cidade de Candeias que sejam vinculados ou não ao trade turístico. Também vota os membros ativos do Conselho. Os eleitores deverão comparecer ao local de votação portando RG ou outro documento com foto que o identifique. Em caso de empate o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, então presidente do conselho, terá o voto de minerva-voto de desempate.

Da Publicação da Eleição:

O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município, no dia seguinte a eleição dia 25 de março do ano em curso, a partir das 17:00h.

Fica aberto a qualquer reclamo oficial justificado, dentro do devido processo legal da Lei Municipal 1011/2017.

Joseval da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua 2 de Fevereiro, 52a – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTURCAN

**PARA CARGOS EM VACÂNCIA DO TRADE TURÍSTICO (BARES, RESTAURANTES E MEIOS
DE HOSPEDAGENS)**

NOME:		
ENDEREÇO:	Nº	CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	
ESTADO CIVIL:		
CONTATO: ()		
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESCOLARIDADE:	
RG:	CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
SETOR QUE REPRESENTA		
BAR ()	RESTAURANTE ()	MEIO DE HOSPEDAGEM ()
NOME DO SETOR QUE REPRESENTA:		
BREVE HISTORICO, QUEM SOU EU?:		

CANDEIAS, de de 2022

ASSINATURA

Rua 2 de Fevereiro, 52a – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com